

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se a Assembleia Geral extraordinária na forma do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 03 de novembro de 2022, pagina 02. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE E REGIAO SINDVIG/São Jose, O Sr. Vanderlei Michelin — Diretor Presidente, iniciou a Assembleia fazendo uma explanação sobre a negociação, ainda agradeceu a participação dos trabalhadores na Assembleia, pois se trata da elaboração do Rol com as reivindicações da categoria para as Negociações do próximo ano. Alguns trabalhadores justificaram que foi um esforço de toda a diretoria pela convocação de jornais informativos e ir até os locais de trabalho por isso o número de participação foi bom. Em seguida explicou os motivos da Assembleia, tendo em vista, a proximidade da data base da categoria, para as negociações salariais e melhorias nas condições de trabalho, e que precisamos descontar de todos os trabalhadores um valor para sustentar a nossa entidade, que anteriormente acontecia todos os anos, mas com a reforma do Governo Temer, e Bolsonaro, deixou vários trabalhadores e entidades sem ter condições e dar uma sustentação melhor. Portanto se faz necessário o debate com os trabalhadores no sentido de elaborar propostas para compor a Pauta de Reivindicações, que será apresentada a classe patronal. O Sr. Vanderlei Diretor, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não desta entidade que laboram nas empresas de acordo com as atividades especificas na lei 7.102, de 21 de junho de 1983 após o seu pronunciamento, solicitou que o Sr. Waldir Irineu da Cunha, diretor lesse o Edital de Convocação, o qual segue: O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, Prestadoras de Serviço do Município todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, SINDICALIZADOS OU NÃO, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS — ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 03/11/2022 e 17/11/2022, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINDVIG SÃO JOSE, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em São José, SC, a Assembleia será no dia 17/11/2022 às 19h, na Sede do SINDVIG SÃO JOSÉ E REGIÃO, sito a rua: Rua do Expedicionário, 722 Praia Comprida — São Jose/SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, dos Empregados da Categoria de Vigilância, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva categoria. 2) Outorga de Poderes e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-a e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa Negocial Laboral, a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro, novembro de 2023 e janeiro de 2024) 6 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do Sindicato Profissional, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional nas Negociações Coletivas, que estabelece nas Convenções Coletivas de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, da assinatura da CCT, que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto. Houve vários questionamentos e sugestões de cláusula por partes dos trabalhadores. Após os esclarecimentos foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade, Rol de reivindicação, PARA CONVENÇÃO, ACORDO OU DISSÍDIO COLETIVO, PARA VIGORAR A PARTIR DA DATA BASE, - Nada mais havendo a ser discutido em relação à ordem do dia, foi lavrada a presente ata por mim Waldir Irineu da Cunha Diretor, às vinte e uma horas e trinta minutos. São Jose, 17 de novembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

02

DIÁRIO CATARINENSE

3 DE NOVEMBRO DE 2022

Município de Erval Velho - Processo Licitatório nº 079/2022. Tomada de Preços nº 008/2022. Código registro TCE: 37F12728BD59F0BBC3425EBE4E0126402C61597E. O Município de Erval Velho torna público a licitação a ser Processada e Julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Objeto: construção de vestiários no estádio municipal do Município de Erval Velho, conforme Edital e seus anexos. Data e Horário: a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação de habilitação” será às 13h00min do dia 18 de novembro de 2022. Local: Setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas das 12h00min às 18h00min no email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado. Severino Jaime Schmidt - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, Prestadora de Serviço do Município de São José e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **03/11/2022 e 17/11/2022**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINDVIG SÃO JOSÉ E REGIÃO, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em São José, SC, a Assembleia será no dia **17.11.2022 às 17h, na Sede do SINDVIG SÃO JOSÉ E REGIÃO, sito a rua: Rua do Expedicionário, 722 - Praia Comprida, São José, SC**, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma)** hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/**2023/2024, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância**, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-Ae seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

São José, SC, 03 de novembro de 2022.
VANDERLEI MICHELON
Presidente



SINCAMESC SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos no Estado de Santa Catarina - SINCAMESC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para participar da assembleia geral extraordinária a realizar-se no **dia 09 de novembro de 2022, por vídeo conferência**, cujo link será encaminhado por correio eletrônico, sendo a primeira convocação às **16:00hs**, caso não haja número suficiente de associados será realizada uma segunda convocação às **16:30hs**, com qualquer número de associados. Na assembleia serão abordados os seguintes assuntos, a serem objeto de conhecimento e deliberação:

- 1) Inclusão no estatuto de previsão para o “pedido de desligamento voluntário do associado”, conforme exigido pelo art. 54, II do Código Civil;
- 2) Inclusão no estatuto de previsão de “quórum de aprovação para destituição dos administradores”, conforme previsto no art. 59, I do Código Civil;
- 3) Alteração do §1º do art. 21 do estatuto, prevendo a convocação da assembleia geral por meio de mensagem eletrônica a ser encaminhada ao endereço eletrônico dos associados;
- 4) Eleição da nova diretoria;
- 5) Prestação de contas;
- 6) Assuntos gerais.

Contamos com a presença de todos os associados, os quais também poderão estar representados por seus procuradores formalmente constituídos.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.
Neri Faé - Presidente



POMI FRUTAS S.A. “Em Recuperação Judicial” Companhia Aberta

CNPJ/ME 86.550.951/0001-50 - NIRE Nº 4230001045-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Pomi Frutas S.A. “*em recuperação judicial*” (“*Companhia*”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Assembleia Digital Voitel, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) diante do pedido de renúncia da Sra. Doris Beatriz França Wilhelm ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, eleger substituto ao mesmo cargo; e (ii) demais assuntos de interesse geral da Companhia.

Informações Gerais:

- A Companhia informa que a assembleia geral ora convocada será realizada de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Assembleia Digital Voitel, podendo os acionistas participarem e votarem por meio do referido sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia.
- Para tomar parte na assembleia geral extraordinária virtual ora convocada, por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“*Lei das S.A.*”) e um documento de identidade, ao e-mail ri@pomifrutas.com.br, até às 10:00 horas da data da assembleia ora convocada, cf. Art. 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/2022. Os acionistas representados por procuradores deverão enviar as procurações, com reconhecimento de firma, ao e-mail ri@pomifrutas.com.br, até às 10:00 horas da data da assembleia ora convocada.
- As procurações terão poderes específicos, prazo de vigência inferior a 1 (um) ano e deverão ser outorgadas em favor de instituição financeira, advogado, acionista ou administrador da Companhia (cf. Art. 126, § 1º, da Lei das S.A.), especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital supracitada. Se o procurador for pessoa física, apresentar cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, e, se for pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarão o acionista na assembleia geral extraordinária, especificando o nome da pessoa natural que estará presente via plataforma digital.
- Os acionistas que decidirem participar e votar na assembleia geral extraordinária através da plataforma digital supracitada receberão, com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência ao horário previsto para início da assembleia geral extraordinária, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme descrito acima, a credencial individual de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma digital, considerando-se este como protocolo digital de que trata o Art. 6º, § 4º da Resolução CVM nº 81/2022, cabendo exclusivamente aos acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de suas credenciais de acesso. O acesso via plataforma digital supracitada estará restrito aos acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“*Acionistas Credenciados*”), sendo vedada a participação de acionistas que não tenham previamente se habilitado, conforme acima.
- O acionista que desejar exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância deverá, até a data da assembleia ora convocada (inclusive), cf. Art. 27, §2º da Resolução CVM nº 81/2022, transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) aos seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@pomifrutas.com.br. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.
- A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Assembleia Digital Voitel com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da assembleia geral extraordinária, a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a referida plataforma digital, para que possam participar da assembleia geral extraordinária sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de suas credenciais de acessos, bem como por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).
- Os Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Companhia, serão considerados presentes na assembleia geral extraordinária ora convocada e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida.
- Em cumprimento aos Art. 28, §1º, inciso II e Art. 30, §1º da Resolução CVM nº 81/2022 informamos que a assembleia geral extraordinária ora convocada será gravada.

Fraiburgo, 03 de novembro de 2022.
Edgar Rafael Safdie
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

PROCESSO LICITATÓRIO 154/2022-PM

CONCORRÊNCIA 04/2022-PM

O Município de PRINCESA/SC, torna público que estará realizando **licitação**, na modalidade **concorrência**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q., DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO ENTRE A RODOVIA ESTADUAL A163A, PASSANDO PELA COMUNIDADE LINHA VILA RICA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 26.096,51 M2”. A realização da sessão pública ocorrerá no Centro administrativo municipal, no dia **05 de dezembro de 2022 às 10h00min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no site citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico <https://princesa.atende.net/cidadao>.

Princesa/SC, 01 novembro de 2022.

Edilson Miguel Volkweis, Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, Prestadora de Serviço do Município de São José e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **03/11/2022 e 17/11/2022**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINDVIG SÃO JOSÉ E REGIÃO, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em São José, SC, a Assembleia será no dia **17.11.2022 às 19h, na Sede do SINDVIG SÃO JOSÉ E REGIÃO, sito a rua: Rua do Expedicionário, 722 - Praia Comprida, São José, SC**, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma)** hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa Negocial Laboral, a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro, novembro de 2023 e janeiro de 2024) 6 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do Sindicato Profissional, na forma do **Artigo 513, “e”, da CLT**, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional nas Negociações Coletivas, que estabelece nas Convenções Coletivas de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto, no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, da **assinatura da CCT**, que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto.

São José, SC, 03 de novembro de 2021.
VANDERLEI MICHELON - Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - SAÚDE
CREDENCIAMENTO

O prefeito municipal comunica aos interessados abertura de credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde na especialidade de laboratório clínico, para atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Araranguá, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **Abertura 1ª sessão de análise de credenciados:** A sessão para abertura dos envelopes contendo a documentação será às 09h00 do dia 23 de novembro de 2022, na sala de reuniões do de Licitação da Prefeitura Municipal de Araranguá. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição dos interessados no horário de expediente na Prefeitura, no endereço eletrônico: www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br.

Araranguá, SC, 01 de novembro de 2022.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico nº. 0596/2022

O Serviço Social da Indústria – Sesi/SC torna pública licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com serviços de coleta, armazenamento, leitura e análise de material biológico, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, Unidade Sesi/SC 208 - Regional Sul, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

A disputa de lances ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022 às 10h no site <http://portaldecompras.fiesc.com.br>

O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.

Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação



Pregão Eletrônico nº. 0590/2022

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, o Serviço Social da Indústria - Sesi/SC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/SC e o Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina - IEL/SC tornam pública a licitação cujo objeto é a seleção para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos, nas modalidades diário e/ou mensal (RENT A CAR), para atendimento as Entidades Licitantes (FIESC / Sesi/SC, SENAI/SC e IEL/SC), POR DEMANDA, sem caráter de exclusividade, no deslocamento do corpo funcional por todo o Estado de Santa Catarina, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

A disputa de lances ocorrerá no dia 16 de NOVEMBRO de 2022 às 10h no site <http://portaldecompras.fiesc.com.br>.

O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.

Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

EM TODA SC

Ouçã em

nsctotal.com.br



CBN
Joinville



CBN
Floripa

